



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL Nº 63/2025/GUR/REI/IFTO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE HISTÓRIA E DE ENGENHARIA CIVIL DO *CAMPUS* GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

RESULTADO FINAL

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Professor Substituto de História e de Engenharia Civil do *Campus* Gurupi do Instituto Federal do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DA ÁREA DE HISTÓRIA

Candidato(a)	Prova de Desempenho Didático		Prova de Títulos		Nota Final	Classificação	Resultado
	Nota	Peso (0,7)	Nota	Peso (0,3)			
Anne Kareninne Souza Castelo Branco	98,0	68,6	90,0	27,0	95,6	1º	Classificado(a)
Reinaldo Santos Souza	96,0	67,2	70,0	21,0	88,2	2º	Classificado(a)
Wilza Betania dos Santos	52,8	37,0	71,0	21,3	58,3	-	Eliminado(a) conforme item 12.9 do Edital
Maria de Fátima Cabral Pereira	71,2	49,8	20,0	6,0	55,8	-	Eliminado(a) conforme item 12.9 do Edital
Fernando Souto Dias Neto	44,5	31,2	65,0	19,5	50,7	-	Eliminado(a) conforme item 12.9 do Edital
Anderson Andryolly da Silva Macedo	61,0	42,7	20,0	6,0	48,7	-	Eliminado(a) conforme item 12.9 do Edital
Alesandro							Eliminado(a)

Monteiro de Souza	45,7	32,0	18,0	5,4	37,4	-	conforme item 12.9 do Edital
Fernando Brasil Alves	41,3	28,9	10,0	3,0	31,9	-	Eliminado(a) conforme item 12.9 do Edital
Anderson Fernando Rodrigues Mendes	-	-	-	-	-	-	Eliminado(a) por ausência na Prova de Desempenho Didático
Daniel Correia de Oliveira	-	-	-	-	-	-	Eliminado(a) por ausência na Prova de Desempenho Didático
Eva Santos de Oliveira	-	-	-	-	-	-	Eliminado(a) por ausência na Prova de Desempenho Didático
Francisco Diogo da Silva	-	-	-	-	-	-	Eliminado(a) por ausência na Prova de Desempenho Didático
Leonardo Justino Santana	-	-	-	-	-	-	Eliminado(a) por ausência na Prova de Desempenho Didático
Lukas Mascarenhas Soares	-	-	-	-	-	-	Eliminado(a) por ausência na Prova de Desempenho Didático
Marcus dos Reis Ferreira	-	-	-	-	-	-	Eliminado(a) por ausência na Prova de Desempenho Didático
Raika Sousa Maia	-	-	-	-	-	-	Eliminado(a) por ausência na Prova de Desempenho Didático
Rodrigo Queiroz de Aguiar	-	-	-	-	-	-	Eliminado(a) por ausência na Prova de Desempenho Didático

2. DA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL

Candidato(a)	Prova de Desempenho Didático		Prova de Títulos		Nota Final	Classificação	Resultado
	Nota	Peso (0,7)	Nota	Peso (0,3)			
Diego Patrick Nusrala Dias	84,3	59,0	65,0	19,5	78,5	1º	Classificado(a)
Patrick Barros							Eliminado(a)

Patrick Peres Oliveira	61,8	43,3	43,0	12,9	56,2	-	conforme item 12.9 do Edital
Guilherme Alves Morais	78,3	54,8	0,0	0,0	54,8	-	Eliminado(a) conforme item 12.9 do Edital
Ângelo César Galvão Demori	-	-	-	-	-	-	Eliminado(a) por ausência na Prova de Desempenho Didático
Diêgo Raffael Fernandes da Silva	-	-	-	-	-	-	Eliminado(a) por ausência na Prova de Desempenho Didático
Maxlander Paixão dos Santos	-	-	-	-	-	-	Eliminado(a) por ausência na Prova de Desempenho Didático

Gurupi, 11 de fevereiro de 2026.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 11/02/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3071076** e o código CRC **F2501D2F**.

Alameda Madrid, 545 - Setor Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400 — portal.ifto.edu.br/gurupi — gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.023543/2025-55

SEI nº 3071076